



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## LEI Nº 599/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE NOVAIS A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018, DESTINADO A INVESTIMENTO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.**

**Fabio Donizete da Silva**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de julho de 2018, conforme Autógrafo de Lei nº 12/2018, de 25 de julho de 2018.

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, crédito adicional no valor total de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil), destinados a investimento no Município, com recurso financeiro oriundo do Governo Federal, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I – Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Divisão de Educação Básica

Programa de Trabalho:

12.361.0006.2011 – Manutenção do Transporte Escolar

Objeto: Execução do Programa Caminho da Escola – Ônibus Pronacampo

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material

Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Valor: R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais)

Repassador do Recurso: Ministério da Educação / FNDE / PAR – TD – Plano de Ação Articulada – Transferência Direta

**Art. 2º-** Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão atendidos com recurso do ajuste, na forma do inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 25 de julho de 2018.

**FABIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**WILSON ANTONIO PRADO**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substituto

**Fone: (17) 3561-8780**